

RESOLUÇÃO COMUS N° 020/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Sr. Paulo Henrique Ribeiro Santana, segmento governo, solicitou desligamento do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião em 04 de abril de 2024.

2- Que a substituição do membro indicado foi protocolada em 13 de maio de 2024, Of. 182/2024 SESAU.

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Plenária 307ª Ordinária, no dia 14 de maio de 2024, pela formação da **Comissão Coordenadora dos Conselhos Gestores – Biênio 2024-2025**, apresentando-se como candidato Sra. Letícia Henrique Santos (Segmento Governo).

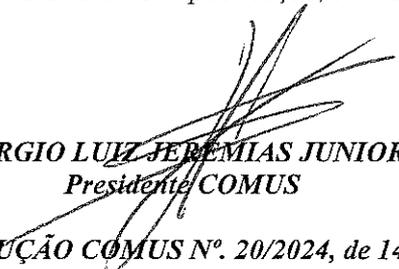
2- Que houve manifestação espontânea dos candidatos acima referenciados.

RESOLVE:

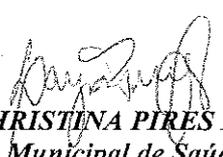
Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a formação da Composição da **Comissão Coordenadora dos Conselhos Gestores – Biênio 2024-2025**, com a seguinte formação: **Sra. Letícia Henrique Santos** (Segmento Governo), **Sr. Vanderson dos Santos** (Segmento Trabalhador de Saúde), **Sra. Viviane Moura Snodgrass** (Segmento Usuários) e **Sra. Marina Emilia Drummond Zlochevsky** (Segmento Usuários).

Art. 2º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.


SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N° 20/2024**, de 14 de maio de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião